



PORTARIA N.º 1057/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Matheus Amarante do Nascimento - Unespar Campus de Paranavaí.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.524.186-4;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Matheus Amarante do Nascimento**, portador do RG 7.176.XXX-7, do *campus* de Paranavaí, no período de 27 (vinte e sete) de setembro a 09 (nove) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “Atividades de Extensão Universitária no Exterior na Universidade de Coimbra”, que acontecerá na cidade Coimbra/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora